

## Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48** 

<u>www.apore.legislativo.go.gov.br</u> camaramunicipal.apore@hotmail.com

## Portaria nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 e seguintes da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO, que lhe compete organizar e dirigir essa Casa Legislativa,

## RESOLVE:

- **Art.** 1º Fixar para essa Sessão Legislativa o horário de funcionamento da Câmara Municipal 08h00min às 13h00min (Segunda a sexta-feira).
- **Art. 2º -** A terceira Sessão Legislativa dessa Legislatura inicia-se no dia 15 de fevereiro de 2019, suspende-se no dia primeiro de julho para o primeiro recesso, reiniciando-se em 01 de agosto, com encerramento em 15 de dezembro de 2019.
- Art. 3º A sessão ordinária inicial dessa Sessão Legislativa será realizada no dia
   18 de fevereiro de 2019, assegurado o acesso do público em geral.
- **Art.** 4º Que não haverá expediente ao público na Câmara Municipal de Aporé-GO durante o recesso parlamentar, período compreendido entre os dias 01 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, voltando à normalidade no dia 04 de fevereiro de 2019.
- **Art.** 5º Para quaisquer serviços que eventualmente se façam necessários, notadamente de caráter urgente, durante o período mencionado no artigo anterior, ficarão de sobreaviso para a respectiva realização os seguintes servidores: Meyre Luzia de Souza Machado Secretária Geral, Sandra Maria da Silva Controladora Interna, e Lucas Mendes da Silva Queiroz Procurador Jurídico.



## Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48** 

www.apore.legislativo.go.gov.br camaramunicipal.apore@hotmail.com

**Art. 6º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Aporé-GO, 03 de janeiro de 2019.

Jackson Félix de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Aporé